PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-5565 | 3656-5567

# DECRETO Nº 5.078, DE 20 DE JUNHO DE 2.017.

*Dispõe sobre a substituição do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.*

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a decisão dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Mococa em reunião realizada em 14 de junho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto nº 5.011, de 08 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica designada a Senhora **Cecilia de Fátima Leal Neto** como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de junho de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal